



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 319 DE 03 DE JULHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 3.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de dezembro de 2000,

Decreta,

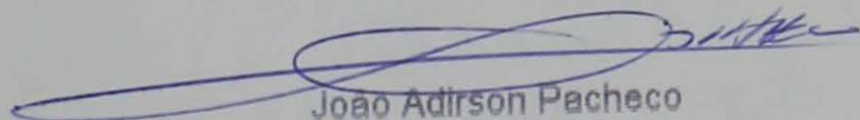
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

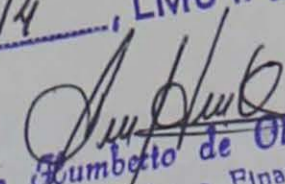
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de julho de 2001.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
319, fls. 14, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretaria de Finanças

Alterações Orcamentarias por Lei/Decreto
 002-DECRETO

Mo de Alteracao	Categ Econ	Func Progr Dt Credito Tipo de Credito	Elemento Recurso	Valor
-SUPLEMENTACAO				
010	4.1.2.0.01	01.01.001.2.001 001-ORCAMENTARIO	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE 003-REDUcoes ORCAMENTARIAS	3.000,00
-ANULACAO				
010	3.1.1.1.01	01.01.001.2.001 001-ORCAMENTARIO	PESSOAL CIVIL	3.000,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				3.000,00
Total Anulacao Lei/Decreto				3.000,00
Total Geral Suplementacao				3.000,00
Total Geral Anulacao				3.000,00

SMAR-APD

Angelo Humberto de Oliveira
 Secretário de Adm. e Finanças
 RG-SP 17.914.598